Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.074/84, DE 12 DE ABRIL DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL/ Nº 1.328 de 10/11/1.983."

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica suplementado nos termos do Artigo 4º Item II / da Lei Municipal nº 1.328 de 10/11/1.983, a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa conforme discriminação abaixo.

2- Executivo

2-8- Iluminação Pública

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr$-6.000.000,00.

ARTIGO 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os exeessos de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de abril de / 1.984.

a) RUY LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário